

Materia Legislativa - 123/1965

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 12 de Agosto de 1965

Ementa: Salvo razões justificadas pelo motorista, mediante provas testemunhais e do serviço de trânsito, se for o caso, os motoristas da Prefeitura serão responsabilizados pelos danos causados aos veículos quando sob sua direção.

